# LEI MUNICIPAL N. 3.020, DE 11 DE AGOSTO DE 2.021

***"Dispõe Sobre a Denominação de Logradouros Públicos no Distrito Campo Buriti, no Município de Turmalina/MG. e Dá Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas legais, decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos no Distrito Campo Buriti, no Municipio de Turmalina/MG., conforme Anexo 01 - Mapa do Distrito de Campo do Buriti, Turmalina/MG.:

I – A Rua 1 passará a ser chamada de "Avenida Joaquim Lima";
II – A Rua 2 passará a ser chamada de "Rua Etelvino Lima";
III- A Rua 3 passará a ser chamada de "Rua 25 de Março";
IV – A Rua 4 passará a ser chamada de "Rua Francisco Lima";
V – A Rua 5 passará a ser chamada de "Rua Pedro Lima";
VI – A Rua 6 passará a ser chamada de "Rua Boa Vista";
VII – A Rua 7 passará a ser chamada de "Rua Bem-Te-Vi" ;
VIII – A Rua 8 passará a ser chamada de "Rua Vista Alegre";
IX – A Rua 9 passará a ser chamada de "Rua Manoel Dias";
X – A Rua 10 passará a ser chamada de "Rua Joaquim Levino";
XI - A Rua 11 passará a ser chamada de "Rua Honorato Gomes";
XII – A Rua 12 passará a ser chamada de "Rua José Gino";
XIII – A Rua 13 passará a ser chamada de "Beco Um";
XIV – A Rua 14 passará a ser chamada de "Rua do Artesanato";
XV – A Rua 15 passará a ser chamada de "Rua 22 de Outubro";
XVI – A Rua 16 passará a ser chamada de "Rua Eliza Fernandes";
XVII – A Rua 17 passará a ser chamada de "Avenida Principal";
XVIII – A Praça 01 passará a ser chamada de "Praça dos Esportes";
XIX – A Praça 02 passará a ser chamada "Praça da Gameleira";
XX – A Rua 18 passará a ser chamada de "Rua José de Rita";
XXI – A Rua 19 passará a ser chamada de "Rua Dona Virginia";
XXII – A Rua 20 passará a ser chamada de "Rua Dona Laurinda";
XXIII – A Rua 21 passará a ser chamada de "Rua Amanhecer";
XXIV – A Rua 22 passará a ser chamada de "Rua Olímpio Lima";
XXV- A Rua 23 passará a ser chamada de "Rua da Grota";
XXVI – A Rua 24 passará a ser chamada de "Rua dos Milagres";
XXVII – A Rua 25 passará a ser chamada de "Rua Deus é Amor";
XXVIII – A Rua 26 passará a ser chamada de "Rua Novo Horizonte";
XXIX – A Rua 27 passará a ser chamada de "Rua do Capão";
XXX – A Rua 28 passará a ser chamada de "Rua do Capão 2";

XXXI – A Rua 29 passará a ser chamada de "Rua do Guará";
XXXII – A Rua 30 passará a ser chamada de "Rua do Triângulo";
XXXIII – A Rua 31 passará a ser chamada de "Rua Girassol";
XXXIV– A Rua 32 passará a ser chamada de "Rua Pindaíba";
XXXV – A Rua 33 passará a ser chamada de "Rua Bela Vista";
XXXVI – A Rua 34 passará a ser chamada de "Rua Vila Nova";
XXXVII – A Rua 35 passará a ser chamada de "Rua Cachoeira";
XXXVIII - A Rua 36 passará a ser chamada de "Rua Pau D' óleo";
XXXIX - A Rua 37 passará a ser chamada de "Rua 7 de dezembro";
XXXX - A Rua 38 passará a ser chamada de "Rua Minas Novas";
XXXXI - A Rua 39 passará a ser chamada de "Rua Turmalina";
XXXXII - A Praça 03 passará a ser chamada de "Praça dos Atletas";
XXXXIII - O Campo 01 passará a ser chamado "Campo de Futebol Antônio Honorato";

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a inscrição nos imóveis públicos referidos no artigo 1º, com a denominação aqui atribuída, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sanção desta Lei.

**Art. 3º** – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turmalina/MG., 11 de agosto de 2.021.

**Zilmar Pinheiro Lopes**
**Prefeito Municipal**

Publicado em Quadro de Avisos da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
em 11/08/2021